

CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/22, sendo que o art. 106, IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet".

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II, § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no sítio da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº 1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo resarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Cliente.

Eduardo José da Silva
Presidente Executivo - IPOJUCAPREV
Matrícula: 7999823/2

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

José Carlos de Aguiar Van Der Linden
Diretor de Investimentos
IPOJUCAPREV
Matrícula: 80109/1

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	001/2025 - GENIAL
Número do Processo	022/2025

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo: IPOJUCA	CNPJ: 11.294.386/0001-08
Unidade Gestora do RPPS: AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA - IPOJUCAPREV	CNPJ: 22.236.946/0001-94

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Administrador		Gestor	X
---------------	--	--------	---

Razão Social	Genial Gestão Ltda.
CNPJ	22.119.959/0001-83.
Data de Constituição	12/03/2015.
Endereço	Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 10º andar, Itaim Bibi. CEP: 04.538-132. São Paulo/SP.
E-mail	complianceassets@genial.com.vc
Telefone	(11) 3206-8000 / (11) 2920-8000.

Responsável	Cargo	E-mail	Telefone
Rafael Espinola de Vasconcelos	Diretor De Gestão De Recursos	complianceassets@genial.com.vc	4004-8888
Luis Jose Rebello de Resende	Diretor De Controles Internos	complianceassets@genial.com.vc	4004-8888

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	<input type="checkbox"/> Não
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	<input type="checkbox"/> Sim
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro?	<input type="checkbox"/> Sim
A instituição possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	<input type="checkbox"/> Não

Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim

III – SOBRE OS FUNDOS

DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

A GENIAL GESTÃO possui Fundos de Investimentos enquadrados tanto como Renda Fixa, quanto como Fundos de Multimercado.

IV – ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

ATOS DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.

A GENIAL GESTÃO está devidamente autorizada a funcionar, conforme autorização expedida pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em 30/09/2015.

OBSERVÂNCIA DE ELEVADO PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MERCADO FINANCEIRO E AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES VERIFICADAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.

SOBRE ELEVADO PADRÃO ÉTICO:

A GENIAL GESTÃO possui suas políticas de ética e compliance internas regidas por seu: Código de Conduta Ética, Política de Compliance, Manual de Compliance e Controles internos e Política de Segurança da informação e Cibernética.

SOBRE AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES:

A Instituição não possui restrições de funcionamento na Comissão de Valores Mobiliários.

ANÁLISE DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CONTROLADORES.

A Genial Investimentos iniciou suas atividades como uma corretora de valores regional com sede em Porto Alegre e escritório em São Paulo, na época com a denominação de Geração Corretora de Valores. Em 1997, iniciou-se a gestão do fundo Geração FIA, que, anos mais tarde, se tornaria um dos fundos mais premiados do mercado de ações. Em 2000, iniciou-se a gestão dos Clubes Programados, buscando oferecer ao público a entrada no mercado de ações com investimentos iniciais a partir de R\$100,00, democratizando seu acesso. Surgiu, assim, o conceito de oferecer produtos de investimentos ao público com desempenho, transparência nas informações e atendimento qualificado, independentemente do valor aplicado.



Em 2002, a Geração Corretora de Valores é fundida com a Futuro Corretora passando à denominação de Geração Futuro Corretora de Valores, com atuação em âmbito nacional. Em 2009, houve a assunção da responsabilidade integral da Gestão das Carteiras de Investimentos de Recursos de Terceiros pela Geração Futuro Gestão de Recursos S/A. Em 2012, foi anunciada a aquisição da Geração Futuro Corretora de Valores pelo Grupo Brasil Plural. Em janeiro de 2014, a transação de aquisição da Geração Futuro Corretora de Valores pelo Grupo Brasil Plural foi aprovada pelo Banco Central do Brasil.

Em julho de 2018, a razão social da corretora foi alterada de Geração Futuro Corretora de Valores S.A para Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.

VERIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS DE ATUAÇÃO.

Possui experiência superior ao período mínimo de 5 (cinco) anos, conforme sua autorização de funcionamento expedida pela CVM em 30/09/2015.

PRINCIPAIS CATEGORIAS DE PRODUTOS OFERTADOS

A GENIAL GESTÃO possui Fundos de Investimentos enquadrados tanto como Renda Fixa, quanto como Fundos de Multimercado.

ANÁLISE DE VOLUME DE RECURSOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, DA QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E DA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES.

SOBRE VOLUME DE RECURSOS:

Possui, sob gestão, R\$ 52.796.950.725,03, conforme último Formulário de Referência (REF. 2025)

SOBRE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO:

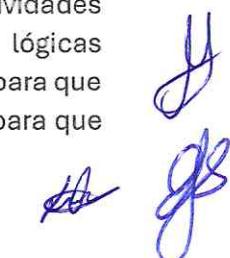
A Genial possui programa de treinamento que objetiva capacitar e reciclar os conhecimentos de seus colaboradores, considerando temas relevantes de Compliance como I. Anticorrupção; II. Conteúdo do código de ética; III. Controles internos e compliance; IV. Prevenção a lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo (“PLDFT”); e V. Suitability, além de outros que julgamos ser convenientes.

Os treinamentos são ministrados periodicamente, com exceção daquele referente a PLD, que acontece no mínimo anualmente. A gestão do programa de treinamentos fica a cargo da área de RH e a área de Compliance atua especificamente naqueles que são inerentes aos temas de sua responsabilidade.

Os últimos treinamentos sobre os temas listados acima foram ministrados na modalidade online em plataforma específica, com avaliação ao final e emissão de certificado de aprovação, com a nota.

SOBRE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES:

As áreas são segregadas de acordo com o nível de sigilo e confidencialidade das atividades desempenhadas por elas, podendo essas segregações serem físicas e/ou lógicas dependendo da necessidade e das informações sigilosas que cada área possua, para que não haja conflito de interesses ou acesso indevido às informações, assim como para que seja mantido o grau de independência adequado.



O fluxo de concessão de acessos físicos e lógicos obedece a etapas de aprovação que contemplam a validação do gestor do colaborador solicitante e do proprietário responsável pelo sistema ou diretório que se pretende acessar, culminando com a validação do Compliance sob as óticas de prevenção a conflitos de interesses, segregação de funções e sigilo e confidencialidade de informações.

SOBRE REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

A situação da Instituição foi verificada como REGULAR.

AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA DA RENTABILIDADE AOS INDICADORES DE DESEMPENHO E RISCOS ASSUMIDOS PELOS FUNDOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, NO PERÍODO MÍNIMO DE 2 (DOIS) ANOS ANTERIORES AO CREDENCIAMENTO

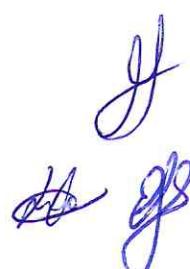
Os ativos sob gestão da Instituição são Fundos classificados como ilíquidos, não aderentes aos indicadores de rentabilidade.

EMBASAMENTO EM FORMULÁRIOS DE DILIGÊNCIA PREVISTOS EM CÓDIGOS DE AUTORREGULAÇÃO RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS

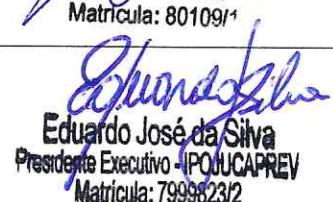
Como instituição filiada à ANBIMA, a GENIAL GESTÃO é signatária do Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros, Código ANBIMA dos Processos de Regulação e Melhores Práticas e do Código ANBIMA para o Programa de Certificação Continuada. Enquanto associada, a GENIAL GESTÃO é signatária do Código de Ética da ANBIMA e possui um Código de Ética e Conduta próprio.

V – PARECER SOBRE A INSTITUIÇÃO

Após a análise documental e institucional realizada, constata-se que a Instituição Financeira atende aos critérios estabelecidos para credenciamento junto aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) na atividade de gestão de recursos de terceiros. A instituição possui registro regular junto ao Banco Central do Brasil e à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com autorizações válidas para operar como banco múltiplo e administrar fundos de investimento. Sua estrutura técnica é formada por profissionais com sólida qualificação e ampla experiência no mercado financeiro, e seus processos internos seguem práticas compatíveis com os padrões exigidos por órgãos reguladores e entidades autorreguladoras. Os fundos sob sua gestão apresentam desempenho compatível com seus benchmarks e níveis de risco previamente estabelecidos, conforme dados disponibilizados em fontes oficiais. Diante disso, conclui-se que a Instituição está apta a ser credenciada como instituição autorizada para a gestão de recursos de RPPS, em conformidade com os critérios técnicos, legais e regulatórios vigentes.



VI – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO

LOCAL:	Ipojuca – PE	DATA:	28/07/2025
NOME	CARGO	CPF	ASSINATURA
JOSE CARLOS DE AGUIAR VAN DER LINDEN	DIRETOR DE INVESTIMENTO DO IPOJUCAPREV	063.054.504-98	 José Carlos de Aguiar Van Der Diretor de Investimentos IPOJUCAPREV Matrícula: 80109/1
EDUARDO JOSÉ DA SILVA	PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPOJUCAPREV	922.471.804-34	 Eduardo José da Silva Presidente Executivo - IPOJUCAPREV Matrícula: 7999823/2
MARCOS PAULO ALVES CAVALCANTI DE OLIVEIRA	PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPOJUCAPREV	071.421.464-78	 Marcos Paulo



Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

Contratado:

Genial Gestão Ltda.

Contratante:

n/a

Questionário preenchido por:

Compliance

Data:

Maio 2024

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A").

Versão: [-]

Apresentação

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código”). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário no processo de contratação de gestores de recursos de terceiros para os fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O anexo ao questionário trata de informações específicas dos fundos de investimento.

O administrador fiduciário poderá adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Este questionário deve ser respondido por profissional com poderes de representação, e qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deve ser enviada à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

Este questionário entrará em vigor em 11 de janeiro de 2019.

Sumário

Apresentação.....	1
1. Informações cadastrais.....	4
2. Informações institucionais	5
3. Receitas e dados financeiros	8
4. Recursos humanos	9
5. Informações gerais	12
6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito.....	12
7. Gestão de recursos	18
8. Distribuição.....	20
9. Risco	20
10. Compliance e controles internos	25
11. Jurídico	28
12. Anexos ou endereço eletrônico.....	28

1. Informações cadastrais

1.1	Razão social
	Genial Gestão Ltda.
1.2	Nome fantasia
	N/A.
1.3	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BCB”)?
	Não. A Genial Gestão (“Genial” ou simplesmente “Gestora”) possui autorização na CVM para prestação de serviços de administração de carteiras por meio do Ato Declaratório nº 14.519 de 30 de setembro de 2015.
1.4	Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
	Conforme acima mencionado, a Gestora é autorizada pela CVM para prestação de serviços de administração de carteiras por meio do Declaratório nº 14.519 de 30 de setembro de 2015.
1.5	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?
	(i) Anbima – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais; e (ii) ABVCAP – Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital.
1.6	É instituição nacional ou estrangeira?
	Nacional.
1.7	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?
	Sim, uma filial com endereço na Praia de Botafogo, nº 228, 9º andar (parte), Botafogo. CEP 22250-906. Rio de Janeiro/RJ.
1.8	Endereço
	Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 10º andar, Itaim Bibi. CEP: 04.538-132. São Paulo/SP.
1.9	CNPJ
	22.119.959/0001-83.
1.10	Data de Constituição
	12/03/2015.
1.11	Telefones
	(11) 3206-8000 / (11) 2920-8000.
1.12	Website

[https://lp.genialinvestimentos.com.br/pluralgenialgestao/.](https://lp.genialinvestimentos.com.br/pluralgenialgestao/)

1.13 Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário

Compliance Assets

1.14 Telefone para contato

4004-8888

1.15 E-mail para contato

complianceassets@genial.com.vc

2. Informações institucionais

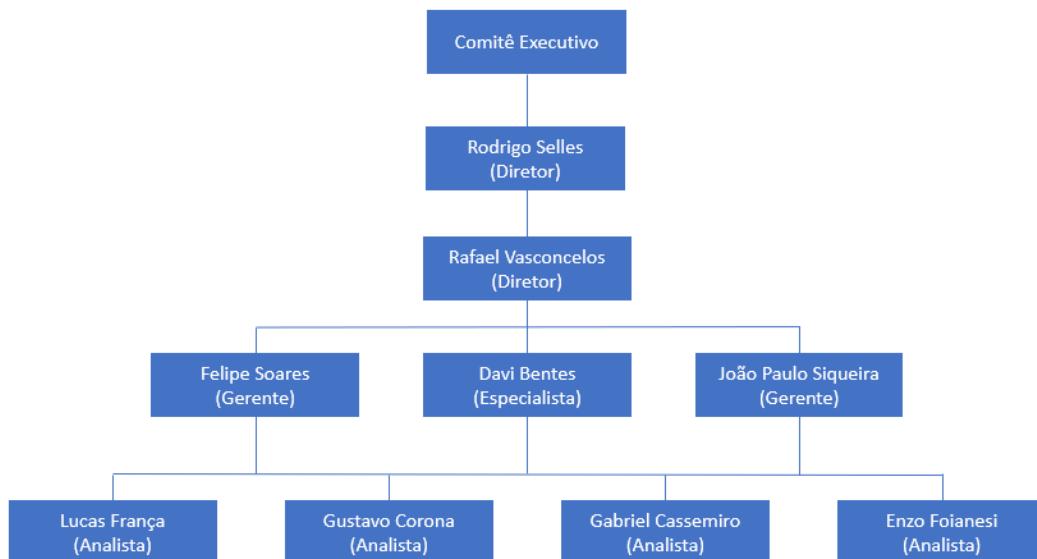
2.1 Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).

Genial Holding Ltda. (11.233.704/0001-20) - 99,999778%

2.2 Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).



2.3	Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).
------------	---



O resumo profissional dos principais executivos encontra-se no QDD Anbima - Seção III anexo.

2.4	A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).
------------	--

Sim. A Gestora é signatária dos seguintes códigos:

- (i) Código de Administração de Recursos de Terceiros;
- (ii) Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas;
- (iii) Código para o Programa de Certificação Continuada; e
- (iv) Código de Ética.

2.5	A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?
------------	--

Sim.

2.6	A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?
------------	--

Sim.

2.7	A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.
------------	---

O Grupo Genial, do qual a Gestora faz parte, é aderente do Pacto Global da ONU, bem como dos Movimentos “Elas Lideram 2030” e “Raça é Prioridade”.

2.8	Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar: <ul style="list-style-type: none"> I. CNPJ da empresa; II. percentual detido pelo executivo na empresa; e III. qual a atividade por ele desempenhada.
------------	---

Os principais executivos apenas possuem participação em empresas ligadas ao Grupo Genial.

2.9	<p>Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever:</p> <ul style="list-style-type: none"> I. a estrutura funcional de segregação e II. o relacionamento com a gestora.
------------	--

No Grupo Genial, as atividades de gestão de recursos de terceiros, assim como qualquer outra com potencial de incidir em situações de conflitos de interesses, por exemplo Investment Banking, Custódia, Mesa de Operações, Administração Fiduciária, Gestão de Recursos de Terceiros e Research, são totalmente segregadas, contando com controles de segurança física e lógica.

A segregação física é realizada por meio do monitoramento de acesso automatizado na empresa e em determinados setores (via cartão e reconhecimento digital), limitando, quando necessário, os colaborares, parceiros e visitantes às áreas específicas, possibilitando o monitoramento do ingresso e circulação de todos os presentes. Para além disso, o Grupo conta monitoramento por meio de câmeras de segurança, circuito fechado de televisão e vídeo, sendo as imagens gravadas e armazenadas em arquivos eletrônicos.

Quanto à segregação lógica, no que tange ao acesso a redes de dados, pastas e diretórios compartilhados, o Grupo Genial se preocupa em criar uma separação de acordo com a área do usuário. Assim, o acesso à base de dados de clientes é feito por meio de autorização do diretor de cada área por meio de processo formal.

Frisa-se que o Banco Genial S.A. (“Banco”) e a Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A. (“Genial Investimentos”) estão autorizados a atuar como administradores fiduciários e distribuidores de valores mobiliários. Adicionalmente, o Banco Genial e a Genial Investimentos prestam o serviço de controladoria. Destaca-se que (i) o Banco Genial, (ii) a Genial Investimentos e (iii) a Genial Institucional Corretora de Câmbio, Títulos de Valores Mobiliários S.A. prestam o serviço de custódia, nos termos da Resolução CVM nº 32 de 2021.

No que diz respeito ao relacionamento dessas empresas com a Gestora, na forma do Manual de Gestão de Barreiras de Informação do Grupo Genial (“Grupo”), reitera-se que as atividades e acessos físicos/lógicos são segregados, respeitando a separação mandatária em conformidade com a legislação e as melhores práticas vigentes.

2.10	Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).
	N/A.

3. Receitas e dados financeiros

	Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos.			
3.1	Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
	2023	R\$ 47.733.728.848,85	33	125
	2022	R\$ 41.081.771.945,43	35	120
	2021	R\$ 27.782.920.605,46	30	89
	2020	R\$ 16.122.874.804,52	30	65
	2019	R\$ 13.112.931.034,14	30	59
	Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).			
3.2	FUNDOS	Nº	% Carteira	
	Domicílio local	125	100,00%	
	Domicílio em outro país	n/a	n/a	
	Clubes de Investimento	Nº	% Carteira	
	0	n/a	n/a	
3.3	Carteiras	Nº	% Carteira	
	Domicílio Local	n/a	n/a	
	Carteira de Investidor Não Residente	n/a	n/a	
	Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:			
	Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
	Renda Fixa	8	R\$ 191.695.314,17	0,40%
	Multimercado	13	R\$ 12.007.970.860,58	25,16%
	Cambial	0	n/a	n/a

Ações	0	n/a	n/a
FIDC	42	R\$ 21.562.627.381,60	45,17%
FIP	23	R\$ 4.772.773.092,71	10,00%
FIEE	0	n/a	n/a
FII	36	R\$ 8.474.508.714,47	17,75%
Fundo de Índice (ETF)	0	n/a	n/a
Outras categorias	3	R\$ 724.153.485,32	1,52%
3.4	Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?		
	R\$ 107.852.270,11 – 0,23%		

4. Recursos humanos

4.1	Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?
<p>A Gestora, como empresa do Grupo Genial, tem como objetivo assegurar que a remuneração (salário, benefícios e PLR) seja adequada à formação e experiência do profissional, assim como competitiva em relação ao mercado em que estamos inseridos. Por acreditarmos e praticarmos uma cultura meritocrática e de formação de sócios, o que torna a organização atrativa e competitiva frente aos seus principais concorrentes, temos também a remuneração variável (PLR). O pagamento de PLR é praticado anualmente, está atrelado a incentivos de longo prazo e é mensurado através da Avaliação de Desempenho, sendo o cálculo da remuneração variável influenciado diretamente pelas seguintes esferas: Instituição, Unidade de Negócios e Desempenho Individual. Reforça-se que o plano de remuneração variável atende às exigências legais e é aprovado em sindicato.</p>	
4.2	Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?
<p>O Grupo entende que suas principais ferramentas de retenção são: reconhecer os méritos dos seus colaboradores, dar oportunidades para que esses ascendam profissionalmente, oferecer uma remuneração variável competitiva para aqueles que entregam resultados diferenciados e possibilitar a participação societária.</p>	

4.3	Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.
------------	--

O Grupo tem a preocupação com a atualização e aperfeiçoamento constante dos colaboradores e realiza o desenvolvimento de competências de conhecimentos técnicos por meio de seminários, workshops, palestras e cursos de curta duração para atender às necessidades imediatas da função ocupada pelo colaborador. Destaca-se que a instituição realiza treinamentos internos, de forma regular, na área de proteção de dados, compliance, PLD/FT, dentre outros. Para além disso, o Grupo possui diversas parcerias visando o desenvolvimento dos seus colaboradores, como cursos de idiomas, cursos para certificações e cursos executivos de curta, média e longa duração; e conta, ainda, com plataforma de educação com inúmeros cursos gratuitos.

Para atender às regulamentações e políticas de excelência que regem a prática profissional no Mercado Financeiro e de Capitais, a área de Gente do Grupo acompanha os status das certificações de todos os profissionais elegíveis e a aderência dessas certificações por meio de sistemas específicos, elaborados internamente pela equipe de Sistemas do Grupo Genial, em parceria com a área de Gente. Nesses sistemas são cadastradas as informações de todos os colaboradores que possuem certificação como: área de atuação, certificações em vigor e respectivas datas de vencimento. Próximo ao vencimento do prazo da certificação, o sistema é responsável por enviar comunicado à área de Gente, área de Compliance, ao próprio colaborador e ao gestor da área, sinalizando o prazo de renovação e orientando como realizar esse procedimento. A atualização do sistema interno, bem como do banco de dados dos órgãos reguladores é feita mensalmente.

4.4	De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?
------------	--

A equipe responsável pela Gestora, formada por Diretores e colaboradores, é estruturada sob a forma de meritocracia com potencial de sociedade e aliada a uma remuneração diretamente proporcional e relacionada ao desempenho individual e de performance da Gestora, permitindo um alinhamento de interesses.

O desempenho da equipe e da gestão é constantemente avaliado por meio das seguintes análises: (i) desempenho em termos de retorno financeiro, medido em termos absolutos e relativos; e (ii) avaliação dos gestores e dos fundos, observados de maneira qualitativa, sob a ótica da busca constante de melhoria das práticas de gestão, correção de erros e não dependência de um único especialista para fins da gestão dos ativos.

Assim, os interesses dos gestores estão totalmente alinhados, proporcionando uma relação sinérgica e extremamente benéfica para todos os envolvidos, em especial, para os fundos e cotistas da Gestora.

4.5	A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo ("PLDFT")? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.
------------	--

A Genial Gestão, como empresa do Grupo Genial, possui Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (“PLD/FT”) amplamente divulgada aos colaboradores e em conformidade com as regulamentações aplicáveis, bem como nas melhores práticas de mercado nacionais e internacionais. A Política de PLD/FT dispõe das medidas e procedimentos destinados a prever, detectar e reportar os atos, omissões e operações que possam auxiliar na identificação dos delitos de fraude, lavagem de dinheiro e/ou financiamento ao terrorismo. Nesse sentido, o Grupo Genial fornece treinamentos obrigatórios com periodicidade máxima anual aos seus colaboradores sobre as normas e as legislações referentes à PLD/FT, incluindo no que tange às condutas e atitudes que se espera no enfrentamento desse tipo de situação.

4.6 Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

O Grupo Genial possui um normativo interno que busca estabelecer, manter e reforçar a vedação à tomada de decisão relacionada à gestão de recursos de terceiros, que tem como base informações relevantes ainda não amplamente divulgadas ao mercado. A proibição ao uso da informação privilegiada tem como finalidade proteger os investidores, que ignoram as condições internas de uma determinada companhia contra os possíveis excessos daqueles que as conhecem de maneira antecipada, permitindo assim ganhos patrimoniais extraordinários àqueles que detêm este tipo de informação. A caracterização do uso da informação privilegiada, ou seja, o aproveitamento de dados reservados sobre sociedade emissora de valores mobiliários em detrimento dos demais investidores que negociam tais papéis ignorando estas informações, marca uma iniquidade entre os participantes do mercado, e por isso, deve ser coibida a todo custo. O tema também é disciplinado pelo Código de Ética e Conduta e pela Política de Compliance, disponibilizados na Intranet do Grupo, sendo, ambos, de adesão obrigatória a todos os colaboradores.

Nessa lógica, o Grupo instituiu uma Política de Investimentos Pessoais, com a finalidade de esclarecer as regras, procedimentos e limites dos investimentos pessoais de cada colaborador, bem como minimizar a possibilidade ou ocorrência de situações de conflito de interesse. Frisa-se que todos os colaboradores devem atestar a leitura e perfeita compreensão deste documento e dos demais de caráter obrigatório, por meio de adesão formal. Portanto, o desconhecimento das regras dispostas não é admitido como justificativa para práticas inadequadas, impróprias ou ilegais. Para além disso, a área de Compliance realiza o monitoramento de observância ao conteúdo das Políticas e Manuais e qualquer situação suspeita ou de não conformidade é levada ao conhecimento da Diretoria, quando aplicável.

Em tais linhas, o programa de treinamento do Grupo é alinhado aos documentos supracitados e baseado na Resolução CVM 50/2021, que dispõe sobre a prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa – PLD/FTP no âmbito do mercado de valores mobiliários, e na Resolução CVM 62/2022, que veda as práticas de criação de condições artificiais de demanda, oferta ou preço de valores mobiliários, manipulação de preço, realização de operações fraudulentas e uso de práticas não equitativas.

5. Informações gerais

5.1	Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.
Os planos de expansão estão ligados diretamente à prospecção ativa de negócios, seja para os fundos sob gestão, seja por meio da estruturação de novos veículos de investimentos, adequados às características de risco dos investidores, de modo a gerar oportunidades de crescimento significativo dos ativos totais sob gestão, sem impactar operacionalmente o desempenho dos fundos, com o devido retorno correspondente aos investidores.	
5.2	Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).
A Gestora está evoluindo de forma consistente e planejada. Dispomos de uma estrutura robusta e escalável, com capital intelectual especializado, buscando uma grande intervenção tecnológica, para podermos aumentar significativamente os ativos totais sob gestão sem impactar operacionalmente no desempenho dos fundos.	
5.3	A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).
Sim. Em junho de 2023, o Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating atribuiu a classificação “QG2” para a Genial Gestão. O relatório segue anexo.	
5.4	Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?
O Grupo Genial é frequentemente destaque na mídia especializada pelo desempenho de seus fundos de investimento. Cita-se como exemplo a Genial ter obtido a 4 colocação no ranking “Top 10 Gestoras de FIDC de 2023” da Quantum Finance de janeiro de 2024 (data-base 29 de dezembro de 2023) - maiores players por patrimônio líquido (PL).	

6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1	Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).
------------	---

O Grupo Genial possui equipe de análise econômica comandada pelo José Marcio Camargo, que auxilia a Gestora com análises periódicas dos cenários macroeconômicos do país, fornecendo também, caso necessário, consultas específicas à Gestora.

Em relação a *research*, as análises utilizadas pela Gestora são preparadas pela equipe dedicada de Gestão, focada no ambiente econômico e na avaliação técnica das condições de mercado e dos ativos objeto do estudo. Além disso, a Gestora utiliza também análises fornecidas por assessores contratados e parceiros, quando necessário.

A análise de crédito, por sua vez, é de responsabilidade do time de Análise de Crédito, coordenado pelo Vinicius Freitas. O Grupo também possui Comitê de Crédito que se reúne para avaliar a viabilidade de novos produtos baseado na análise da carteira e dos riscos específicos inerentes de cada produto. Além disso, semestralmente, o Comitê revê todos os créditos privados do portfólio de fundos da Gestora. Seguem abaixo os principais currículos:

Rodrigo Selles

É diretor da Genial Gestão e sócio do Grupo Genial desde 2010, sendo responsável pela equipe de gestão, private equity e M&A da gestora de ativos ilíquidos. Rodrigo tem mais de 19 anos de experiência no mercado financeiro e imobiliário. Começou a sua carreira como estagiário de construção em 1998 e, no ano seguinte, entrou para o Banco CR2 de Investimentos para estruturar, captar e gerir fundos de investimentos com foco no desenvolvimento imobiliário. De 2000 a 2006, foram desenvolvidos 9 empreendimentos imobiliários estruturados em 5 Fundos de Investimento Imobiliário, 3 SPEs e 1 CIA Securitizadora. Durante esse período, Rodrigo foi de estagiário a sócio responsável pela área imobiliária do referido banco. Em 2006, o Banco CR2 captou um FIP para consolidar os investimentos em holding, criando a CR2 Empreendimentos Imobiliários S/A. Já em 2007, a área imobiliária do Banco CR2 migrou para a CR2 Empreendimentos e a companhia foi listada no mercado de ações com um IPO de mais de R\$ 300 milhões. Rodrigo, como diretor de incorporações, liderou o lançamento de um total de R\$ 1,3 bilhões em VGV pelo Brasil. Em 2010, Rodrigo se desligou da CR2 Empreendimentos e ingressou no Grupo Genial como sócio da área imobiliária.

Alguns projetos que contaram com a colaboração do Rodrigo:

Porto Maravilha – Rio de Janeiro: advisor na estruturação dos veículos que possibilitaram a entrada do FGTS no Porto Maravilha por meio da aquisição de Cepacs e terrenos;

Boulevard Matarazzo – São Paulo: estruturação de CRI de R\$83 milhões que serviu com empréstimo ponte para viabilizar empreendimento com VGV de R\$ 2 bilhões em São Paulo;

CRI Lojas Americanas: estruturação de CRI de R\$81 milhões lastreado num contrato BTS de um galpão logística das Lojas Americanas; e

SP Downtown: estruturação, captação e gestão de FII de renda que detém imóveis comerciais locados para a Atento, empresa líder no setor de call center.

Durante o período de 2011 a 2016, desenvolveu os seguintes projetos:

Shopping Pátio Alcântara – São Gonçalo/RJ: inaugurado em 2013, o Pátio Alcântara é um shopping de 8.000 m² de ABL integrado a um terminal rodoviário no calçadão comercial de Alcântara, um dos mais movimentados do estado; e

Cinema Leblon – Rio de Janeiro/RJ: um dos imóveis ícones da Zona Sul carioca, a ABL comprou o imóvel, estruturou um projeto comercial com salas de escritórios, lojas e cinema e fez o desinvestimento vendendo o projeto para a Mozak, construtora de renome da Zona Sul carioca. A TIR estimada é de mais de 1.000% a.a.

Em 2016, Rodrigo e sua equipe imobiliária assumiram a gestão do FIP Brasil Equity Properties (antigo FIP Global Equity Properties - GEP) com o propósito de reestruturá-lo. O fundo investiu em 28 SPEs de desenvolvimento imobiliário em quase todas as regiões do país com um VGV total estimado em R\$ 3,5 bilhões. Quando a Genial Gestão assumiu a gestão do FIP, em fevereiro de 2016, o fundo possuía um passivo de R\$ 800 milhões, com apenas R\$ 330 milhões de ativo e zero de caixa. Desde então a equipe de gestão vem reestruturando o passivo e gerando liquidez nos ativos para minimizar a necessidade de novos aportes dos cotistas.

O sucesso na reestruturação da gestão do FIP GEP possibilitou à Genial Gestão, tendo Rodrigo como coordenador, a conquista de outros 6 FIPs com mandatos semelhantes de reestruturação e desinvestimentos:

FIP O&G – Óleo e Gás Fundo de Investimento em Participações: setor de Oil & Gas;

RB Energia Renovável – Brasil Energia Renovável Fundo de Investimento em Participações: setor de energia eólica;

FIP Bioenergia – Bioenergia Fundo de Investimento em Participações: setor sucroalcooleiro;

FIP Nova Energy – Nova Energy Fundo de Investimento em Participações: setor energia eólica;

FIP Cevix: setor de energia; e

Geração de Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia: setor de energia.

Rodrigo também atua como Conselheiro de Administração de diversas companhias investidas dos Fundos. Atualmente, coordena, junto com equipe, a gestão de mais de R\$ 47 bilhões.

Rafael Vasconcelos

É diretor da Genial Gestão e sócio do Grupo Genial desde 2019, fazendo parte da equipe de gestão, private equity e M&A da Gestora. Atua desde 2006 no mercado financeiro, com destaque para os setores imobiliário e de energia. Iniciou sua carreira no Banco CR2, na gestão de fundos imobiliários, focado em desenvolvimento de incorporações residenciais e comerciais. Participou da abertura de capital da CR2 Empreendimentos Imobiliários (R\$ 350 milhões) e, como gerente de incorporação, liderou equipe responsável pelo desenvolvimento de projetos de mais de R\$ 500 milhões de VGV em empreendimentos lançados no RJ e SP. Em 2010, ingressou na Polo Capital Gestão de Recursos como responsável pela originação e estruturação de novos negócios da área de Real Estate e, em 2013, tornou-se associado dessa gestora. Envolveu-se, ainda, na gestão de Fundos de Investimento em Participação (projetos residenciais, comerciais, hoteleiros e loteamentos), sendo parte da equipe chave da Polo Real Estate.

Frisa-se que Rafael participou da captação de mais de R\$ 200 milhões em diversos veículos e estruturou mais R\$ 1 bilhão de VGV em projetos nas regiões Sul, Sudeste e Nordeste. Liderou, inclusive, a estruturação de Fundos Imobiliários voltados para permuta de terrenos e agências bancárias. Em 2016, Rafael ingressou no Grupo Genial para atuar na Genial Gestão, gestora de ativos ilíquidos do grupo com foco na gestão de produtos estruturados (distressed assets, imobiliário, energia, crédito e private equity, principalmente). Na Genial Gestão, realizou a captação de mais de R\$ 1,5 bilhão em FIIs, FIDCs e FIPs, estruturou diversos veículos novos, desinvestiu inúmeros ativos e participou da reestruturação de empresas investidas. Rafael também é conselheiro de administração e diretor de algumas das companhias investidas pelos fundos geridos pela Genial Gestão.

Felipe Soares

Sócio da Genial desde 2024, Felipe faz parte da equipe de gestão, *private equity*, novos negócios e M&A da gestora de ativos ilíquidos do Grupo Genial, a Genial Gestão Ltda. Iniciou sua carreira

em 2006 na PGIM Real Estate (Latam), responsável na área de Finance pela gestão de fundos de private equity imobiliários com total de US\$ 3,9 bilhões de AuM. Em seguida, na área de Portfolio Management, participou da estruturação e definição de estratégias de investimento para fundo de private equity imobiliário com foco no Brasil (US\$ 250 milhões). Em 2010, ingressou na área de Novos Negócios da PDG Realty, tendo participado de aquisições no valor de R\$ 4 bilhões (VGV) em projetos de diferentes setores do mercado imobiliário. Em 2016, tornou-se sócio executivo em uma iniciativa empreendedora para conduzir o processo de reestruturação e turnaround de uma marca varejista nacional. Juntou-se ao Grupo Genial em 2019 para atuar principalmente nas iniciativas de Real Estate e M&A. Participou da estruturação e captação de diversos FIIs (PLOG11, PURB11 e JFLL11). Felipe é graduado em Administração de Empresas na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e possui MBA em Private Equity e Venture Capital na Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro.

Davi Bentes

Faz parte da equipe de gestão da gestora de ativos ilíquidos do Grupo Genial, a Genial Gestão Ltda. Possui 15 anos de experiência no mercado financeiro, atuando principalmente, nos setores de crédito, imobiliário e de energia, participando também da gestão dos FIDCs da Genial Gestão Ltda. Iniciou sua carreira em novembro de 2005 no Banco CR2, por onde passou pela gerência do Backoffice de Crédito Consignado, Imobiliário e de Análise de Empresas da área de Produtos. Em dezembro de 2013, ingressou na CR2 Empreendimentos Imobiliários, sendo responsável pela área de Relação com Investidores e Tesouraria. Em outubro de 2016, ingressou no Grupo Genial, fazendo parte da equipe de Gestão de Ativos Estressados Ilíquidos. Atualmente participa, principalmente, da gestão dos FIDCs, dos fundos de *real estate*, do processo de liquidação de um fundo de energia e do processo de desestatização do Ceasa Minas e Ceagesp. Possui MBA Executivo em Finanças pelo Ibmec-RJ e é Engenheiro Elétrico pela PUCRJ.

João Paulo Siqueira

Com mais de 15 anos atuando no mercado financeiro e de incorporação imobiliária, João Paulo ingressou na Genial em 2023 como responsável pelo time de fundos imobiliários/*real estate*. João participou de mais de R\$ 3 bilhões em projetos imobiliários residenciais, comerciais, hoteleiros ou *mixed-use*. Além disso, atuou nas áreas de novos negócios, comercial e gestão. João é engenheiro, formado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e possui MBA em Gestão de Negócios.

Lucas França Santos

É bacharelado em Engenharia Civil pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Teve o início da sua carreira, em 2015, na Odebrecht, atuando no consórcio Odebrecht/Via da construção do Aeroporto Internacional de Goiânia, até a entrega da obra em 2017. Com foco no setor de infraestrutura, em especial, terraplenagem e pavimentação. Em 2017 ingressou na indústria de energias renováveis na Strom Brasil (EPC). Atuou na área comercial da empresa, participando do desenvolvimento de negócios em +35MWp de usinas solares fotovoltaicas voltadas para o mercado de geração distribuída em Goiás, Distrito Federal e Tocantins. Em 2021, juntou-se ao Grupo Genial para integrar a Genial Gestão Ltda. como especialista da gestão de ativos ilíquidos, onde está até o presente momento.

Gustavo Corona

É formado em Administração de Empresas pelo Insper. Em 2019 iniciou sua carreira como estagiário no FitBank na área de tesouraria atuando no mercado de fintechs com foco na gestão de recursos da empresa. Em 2021 juntou-se a CERC (Central de Recebíveis) atuando também como analista de tesouraria, participando de processos para capitalização e expansão da empresa. No início de 2022 entrou na Komatu Gestora de Recursos para atuar na área de Backoffice e Risco da gestora, trabalhando diretamente com fundos líquidos. No final de 2022, juntou-se ao Grupo Genial para integrar a Genial Gestão como analista de gestão de ativos ilíquidos, onde está até o presente momento.

Gabriel Casemiro

Possui formação em Finanças e Contabilidade pela Universidade do Colorado de Boulder. Iniciou sua carreira em 2020 como Estagiário de Contabilidade na Mutual Construções, onde trabalhava com a equipe de processos de contas a pagar. Em 2021, Gabriel ingressou no escritório de Denver da Jones Lang LaSalle como estagiário de mercado de capitais, concentrando-se em transações de M&A de projetos imobiliários com foco em prédios residenciais para renda. Em 2023, Gabriel juntou-se ao Grupo Genial como Analista de Gestão de Ativos Ilíquidos.

Enzo Foianesi

Economista formado pela Universidade Federal de São Paulo desde 2023. Iniciou sua carreira em 2020 na Cyrela Commercial Properties (CCP) como estagiário em controladoria. Com passagens na Edenred Brasil e REAG Investimentos, com responsabilidades voltadas às áreas de M&A, Investment Banking e gestão de fundos de investimento. Em 2023 ingressou no Grupo Genial, como analista responsável pelos FIPs. Possui CPA-20.

Vinicius Freitas

Vinicius é economista, formado no Ibmec RJ, e MBA em Finanças na FGV. É o coordenador responsável pela área de Análise de Crédito e atua, desde 2018, como coordenador na área de Análise de Crédito na Genial Gestão. Além do mercado financeiro, tem passagens por empresas dos setores de Oil&Gas e Farmacêutico.

José Márcio Camargo

José Márcio Camargo, possui graduação em Economia pela Universidade Federal de Minas Gerais (1970) e é Doutor em Economia pela *Massachusetts Institute of Technology*. Atua como docente na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. É referência em assuntos como Microeconomia e Economia do Trabalho.

6.2	A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.
------------	--

O Grupo Genial reconhece a importância das questões ASG, sendo, inclusive, signatário do Pacto Global da ONU (*UN Global Compact*) e dos Movimentos “Elas Lideram 2030” e “Raça é Prioridade”. Dessa forma, as pesquisas referentes aos temas ambientais, sociais e de governança corporativa são realizadas por diversas áreas dentro do Grupo, tais como a própria área responsável pelo ASG, além das áreas de Risco, Compliance, Recursos Humanos, Jurídico, Gestão, dentre outras. Muitos desses pontos são também direcionados ao Comitê ASG institucional, órgão responsável por debater o tema e desenvolvê-lo na instituição e fora dela.

Quanto à Gestora, essa adota princípios ASG em suas práticas, nos moldes de sua Política de Investimento Responsável, sempre tendo em vista o time de fundo envolvido, estratégia de investimento conforme política de investimento disposta em regulamento do fundo, política de risco, bem como demais códigos e compromissos formais aderidos.

Por conseguinte, considerando o melhor interesse dos seus stakeholders, as Gestoras do Grupo Genial são orientadas a avaliar as questões ASG dentro do processo regular de investimentos e incentivar suas investidas (quando aplicável) e ativos a implementar e a participar da agenda ESG, por meio da realização de encontros, refino dos processos de *due diligence*, divulgação de materiais, publicação anual do reporte ESG, recomendações e afins.

6.3 Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.

Em outubro de 2023, João Paulo Siqueira, gerente de *real estate*, ingressou no time de gestão como responsável pelo time de fundos imobiliários da Gestora.

6.4 Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?

As análises utilizadas pela Gestora são preparadas pela equipe própria, focada no ambiente econômico e na avaliação técnica das condições de mercado e dos ativos objeto do estudo. Além disso, a Gestora também se utiliza de análises fornecidas por assessores contratados e parceiros, quando necessário.

6.5 Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (*sell side*)?

A equipe de analistas e gestores produz seus próprios materiais de análise e avaliação de ativos para tomada de decisão, além de considerar material produzido por terceiros – a equipe trabalha exclusivamente para o *buy-side*. No processo de tomada de decisão, são utilizadas informações qualitativas e quantitativas de diversas fontes, além daquelas repassadas pela equipe de analistas e gestores, a partir da interação destes profissionais com executivos do setor em análise, da indústria de fundos de investimento e do mercado financeiro em geral.

6.6 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

São utilizadas ferramentas fornecidas por parceiros, tais como, CBRE, CushmanWakefield, Binswanger, JLL, Colliers, Economapas, Suno Research, Bloomberg, Banco Central, IBGE, FGV, companhias, associações setoriais, órgãos reguladores, empresas competidoras, Broadcast, jornais e sistemas de informações. No mais, a Gestora contrata programas como o Sistema de Informação Imobiliária Latino-Americana (“SiILA”) para auxiliar no seu processo de tomada de decisão.

7. Gestão de recursos

7.1 Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.

- 08 de março de 2019: Pedro Duarte Guimarães (Diretor) e Rafael Pesce (Diretor) deixaram a Genial Gestão Ltda. Na mesma oportunidade, os sócios, por unanimidade, elegeram (i) Rafael Espinola de Vasconcelos como Diretor responsável perante a CVM pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários e (ii) Rodrigo Nelson Brum Selles como Diretor responsável pelo cumprimento das disposições previstas na Resolução CVM 21/21, em especial no que se regre às regras, políticas, procedimentos e controles internos.
- 09 de novembro de 2020: Luis José Rebello de Resende foi eleito, por unanimidade, como Diretor de Risco da Genial Gestão Ltda.
- 19 de novembro de 2021: os sócios decidiram, por unanimidade, alterar a denominação da Sociedade, que passou de BRPP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA., para GENIAL GESTÃO LTDA.
- 27 de fevereiro de 2023: os sócios, por unanimidade, aceitaram a renúncia apresentada por Guilherme Charnaux Grumser (Diretor).
- 22 de dezembro de 2023: os sócios, por unanimidade, elegeram Guilherme Charnaux Grumser para ocupar o cargo de Diretor da Sociedade, sem designação específica, como responsável perante a CVM - Comissão de Valores Mobiliários pela administração de Carteiras de Valores Mobiliários, com exceção dos Fundos de Investimento em Participações (FIP) e Fundos de Investimentos Imobiliários (FII), pelos quais Rafael Espinola de Vasconcelos permanece como responsável perante a CVM. Para além disso, os sócios, por unanimidade, indicaram Luis José Rebello de Resende como Diretor responsável pelo cumprimento das disposições previstas na Resolução CVM 21/21, em especial no que se regre às regras, políticas, procedimentos e controles internos.
- 02 de abril de 2024: os sócios decidiram aumentar o número de membros da Diretoria da Sociedade, a qual passa a ser composta por até 7 (sete) membros, sendo até 6 (seis) Diretores sem designação específica e 1 (um) Diretor de Risco. Em ato contínuo, os sócios elegeram ANA CAROLINA LEITE PEREIRA LIMA MOURA para ocupar o cargo de Diretora da Sociedade, sem designação específica.

7.2 Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.

O Grupo Genial, do qual a Gestora faz parte, possui “Política de Seleção Contratação e Monitoramento de Terceiros”, em conformidade com a Política de Compliance e o Código de Ética do Grupo Genial, que estabelece (i) os critérios para seleção e contratação de terceiros, (ii) a metodologia de Seleção e Contratação por linha de negócio, (iii) as responsabilidades e atribuições das áreas envolvidas, (iv) a classificação dos prestadores; e (v) o processo de reavaliação dos terceiros contratados.

Importante frisar que, a avaliação de prestadores é competência do Compliance que conta com time dedicado, além do suporte das ferramentas para avaliação reputacional: RiscAdvice, Neoway e PH3A. Após elaboração dos dossiês, em caso de *redflag*, o Comitê de Compliance é informado detalhadamente para deliberação. Com a aprovação final pelo Comitê, a área de Negócios é informada e o Jurídico elabora o contrato de prestação de serviço e o documento seguirá para assinatura.

7.3 Descreva o processo de investimento.

Análise dos Ativos: os ativos são analisados sob diversas óticas visando um retorno sustentável, passando pela análise de características dos contratos de receita, pela estrutura de capital utilizada, e, dentre outros aspectos, pela capacidade de geração de caixa. Com isso, um preço de aquisição é definido e a equipe de gestão traça estratégia de negociação e fechamento. No mais, quanto aos ativos creditórios, o gestor analisa a adequação dos créditos trazidos pelo originador às regras e regulamentações aplicáveis ao fundo de investimento.

Diligência Jurídica: com a conclusão da negociação de preços e condições, inicia-se a etapa de diligências, envolvendo diversas áreas da Gestora. Nessa etapa, em regra, contrata-se um assessor jurídico terceirizado para auxiliar a equipe jurídica interna da Gestora. Para além disso o assessor jurídico ficará responsável pelas diligências jurídicas que variam conforme o tipo de fundo de investimento, incluindo a análise: (i) do vendedor e antecessores; (ii) de garantias e lastros (contratos de cessão, CCB etc.), em especial, para FIDCs; (iii) de imóveis, principalmente no caso de FIIs; (iv) de sociedade objeto de aquisição, com destaque nos FIPs; etc.

Diligências Técnica, Ambiental e Financeira: concomitantemente, a Gestora contrata empresas de assessoria especializadas em diligência técnica, financeira, contábil e engenharia, conforme o caso, para verificar a autenticidade das informações levantadas ao longo do processo de aquisição, bem como analisar eventuais impactos socioambientais da transação.

Importante frisar que todo o processo de contratação de terceiros segue o fluxo da Política de *Know Your Partner* (KYP) do Grupo Genial, por meio da qual, após retorno dos documentos obrigatórios do Kit de KYP, os parceiros são avaliados pelo Compliance utilizando matriz institucional para a classificação do risco.

7.4 Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?

Quando aplicável, a área de Risco replica a metodologia adotada pelo Administrador Fiduciário e a controlará por meio do sistema contratado que possui tal ferramenta, além de utilizar os relatórios enviados pelo Administrador como redundância.

7.5 Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.

A avaliação de corretoras, que são selecionadas para alocação dos ativos de renda variável, é feita periodicamente. Importante ressaltar que a alocação em renda variável não é relevante frente ao patrimônio total dos fundos geridos, representando parcela residual de gestão de caixa.

7.6	Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.
------------	--

N/A.

8. Distribuição

	A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de:
8.1	<ul style="list-style-type: none"> I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability); II. conheça seu cliente (KYC); III. PLDFT; e IV. cadastro de cliente.
	A Gestora não realiza a distribuição de fundos.
8.2	A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).
	A principal empresa que atua na distribuição de fundos geridos pela Gestora é a Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.652.684/0001-62, sem prejuízo da participação de outras instituições em ofertas de distribuição de cotas de fundos geridos pela Gestora.
8.3	Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?
	A Genial Gestão não é responsável pela distribuição dos seus fundos, terceirizando esses serviços. A distribuição é feita em parte por terceiros. Frisa-se que a Gestora conta com um equipe comercial, tendo como principal distribuidora de fundos a Genial Investimentos, distribuidora que faz parte do grupo da Gestora.
8.4	Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.
	N/A.

9. Risco

9.1	Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.
------------	---

- Em 2019, o CRO José Campos se retirou, sendo substituído por Luis Resende. No mesmo ano, também saiu o coordenador Romulo Bedran.
- Em 2020, com a saída de Marco Nakamura, a área de risco passou para a gerência da Dayana Motta, cuja equipe é composta por Helena Rodriguez e Vitor Macedo que atuam sob a supervisão do Luis José Rebello de Resende.
- Em abril de 2023, Thenille Cupertino assumiu o cargo de Superintendente de Riscos e Controles Internos, reportando-se diretamente a Luis José Rebello de Resende.

9.2	Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contêm estes relatórios?
------------	--

A área de Risco compõe estrutura totalmente independente e segregada, e reporta-se diretamente ao CRO que, por sua vez, subordina-se, diretamente, à Diretoria Executiva. Para fundos que possuem ativos líquidos, são monitorados os riscos através de relatórios de risco de mercado e liquidez. No entanto, para fundos ilíquidos essa análise é realizada de acordo com a característica dos ativos presentes no fundo.

9.3	Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.
------------	---

A análise de crédito é realizada por equipe dedicada, contando com o suporte de programas terceirizados, acesso a sistemas como Serasa, SRC SisBacen, RiscAdvice e elaboração de dossiês. O time de Crédito, por sua vez, conta com analistas dedicados a realizar as seguintes atividades de rotina: (i) análise de ativos; (ii) elaboração de relatórios de gestão; (iii) envio de extratos e lâminas aos cotistas; (iv) realização de reuniões com cotistas; (v) alinhamento de estratégias com os assessores jurídicos dos fundos; e (vi) negociação com devedores ou investidores.

9.4	Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução etc.)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?
------------	--

A análise de garantias é realizada com base em três pilares: nível de liquidez, cobertura da dívida e, eventualmente, laudo de avaliação da garantia. Essas métricas são utilizadas na definição do rating interno para determinada operação, conforme política de crédito da Gestora. A reavaliação da qualidade do crédito e de suas garantias é feita semestralmente.

9.5	As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil etc.).
------------	--

O Grupo Genial reconhece a importância das questões ASG, sendo, inclusive, signatário do Pacto Global da ONU (*UN Global Compact*) e dos Movimentos “Elas Lideram 2030” e “Raça é Prioridade”. Para além disso, conta com Comitê ASG institucional, órgão responsável por debater o tema e desenvolvê-lo na instituição e fora dela.

Na forma da Resolução BACEN nº 4.327/2014, os aspectos ASG são considerados pelo Grupo na metodologia de registro e gerenciamento de perdas decorrentes de danos socioambientais. Essa análise inclui, ainda, as perdas associadas ao risco de crédito, aos riscos legais, ao risco de reputação, ao descumprimento de legislação e regulamentação ambiental, bem como ao descumprimento de decisões judiciais, de termos de ajustamento de conduta (TAC) e de outros termos de compromisso e de regularização. Diante de exceções ao disposto nas políticas institucionais e normas legais/regulatórias, as redflags levantadas são avaliadas pelo comitê responsável ou pela diretoria da instituição. Portanto, as questões ASG são consideradas na análise de crédito, de forma que a pontuação gerada é somada aos demais fatores que definirão o rating final.

Quanto à Gestora, frisa-se que, uma vez signatária do Código de Administração de Recursos de Terceiros da Anbima e dos Principles for Responsible Investment (PRI), na forma da sua “Política de Investimento Responsável”, ao avaliar, selecionar, investir, acompanhar e desinvestir seus ativos, sempre que possível, considerando o tipo de fundo e ativos envolvidos, adota metodologia ASG e de investimento responsável.

9.6 A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.

A Gestora tem por estratégia atuar no relacionamento com a contraparte devedora para que, em caso da iminência ou ocorrência da inadimplência, seja possível negociar no sentido de tentar reestruturar ou renegociar o fluxo de pagamentos. Em relação às operações do segmento *distressed*, como envolvem devedores já inadimplentes ou com alta chance de *default*, quando necessário, a Gestora envolve escritórios de advocacia especializados nas negociações com os devedores, dentre outros prestadores de serviço terceirizados.

9.7 A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

O Grupo Genial, ao qual a Genial Gestão pertence, possui uma área de Sistemas própria, tendo como CTO Eduardo Berti. As equipes de Sistemas são responsáveis pela Engenharia de Software, Arquitetura de Software, Administração de Dados, desenvolvimento de sistemas internos e seleção e contratação de sistemas externos; sendo responsáveis também pela administração, suporte e sustentação desses.

Equipe de Desenvolvimento e Suporte aos Sistemas: área responsável por desenvolvimento de softwares da Genial Investimentos. Divide-se em times multidisciplinares e auto-organizados. Cada time responde por um produto ou um canal. Essa área também é a responsável pelo desenvolvimento de produtos digitais da empresa, sistemas internos e externos para clientes, entre API's e soluções de *bank as a service*, além de assessorar outras áreas na escolha de soluções para incrementar a qualidade do atendimento aos usuários e clientes finais.

Equipe de Infraestrutura: As equipes de Infraestrutura são responsáveis pela Governança de TI, Sustentação Operacional, Servidores, E-mail, Suporte Técnico, Administração de Usuários, Suporte a Sistemas etc.

9.8	Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.
------------	---

Toda nova operação dentro do fundo vai se limitar a gestão de caixa ou venda dos ativos ilíquidos. Tudo é repassado ao Backoffice em D0, que boleta nos diferentes administradores e faz a checagem de cada posição dos fundos em D+1. Todos os fundos são batidos diariamente e suas cotas liberadas ao mercado.

9.9	Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?
------------	--

Todas as áreas do Grupo que realizam contato com o cliente, ou recebem registro de ordens, possuem seus telefones, e-mails gravados com backup de, no mínimo, 60 meses. Para os aparelhos comuns, é necessário o pedido da recuperação da conversa para a área de TI.

A política de gravação da Genial Gestão segue os seguintes princípios:

- (i) o próprio usuário pode ouvir as suas próprias conversas;
- (ii) havendo a necessidade de um usuário ouvir a conversa de outro, sendo este do mesmo departamento, uma aprovação do superior imediato e do Compliance é necessária;
- (iii) havendo a necessidade de ouvir a conversa de outro usuário, sendo este de outro departamento, será necessária a aprovação do superior imediato do solicitante e do responsável pelo outro departamento, além do Compliance; e
- (iv) todas as requisições que envolvem aprovação são documentadas e aprovadas via sistema de chamados.

9.10	Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).
-------------	--

A verificação dos backups nos servidores de arquivos, aplicativos, banco de dados, e-mail e gravação de voz é realizado diariamente por meio de conferência dos logs, e-mails de alerta e verificação de console de gerenciamento. É realizada, também, a restauração quinzenal de um arquivo escolhido de forma aleatória e são arquivados os históricos de restauração separados por mês e dia. O controle de erros de backup é realizado por meio de registro automático na ferramenta de ITSM; em caso de falha neste registro ou em casos em que há inviabilidade técnica, o controle é realizado manualmente em planilha. Para o ambiente em Cloud “Extranet”, o teste de *restore* é realizado semestralmente. Para os testes de *restore* no cenário do SQL Server (Amazon), semestralmente deverá ser efetuado a cópia do backup de algum *database* da instância do “SQL Server Extranet”, para a restauração em um banco de dados local, coletando as evidências de todos os passos necessários para conclusão de tal atividade.

O armazenamento das fitas de backup é realizado por empresa especializada, que semanalmente realiza a troca das mídias com o Grupo Genial, respeitando o período de retenção definidos em política. O processo das trocas é realizado por um responsável da área de Tecnologia da Informação do Grupo Genial, por meio de um protocolo de entrega e uma maleta especial para o transporte de mídias. O controle das mídias enviadas e recebidas é realizado por meio dos protocolos de envio e de recebimento. Para monitoramento das mídias, a empresa de armazenamento fornece um portal, onde é possível consultar o código de barra, a etiqueta, a descrição e o status da mídia. Por meio do portal do fornecedor também é possível solicitar serviços como entrega, coleta, saída permanente e entrega /mídia em trânsito (para mídias que foram coletadas, estão a caminho da empresa de armazenamento e devem retornar).

9.11 Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)

Controle de acesso físico é realizado por meio de digital e é permitido somente para as seguintes áreas: Segurança Patrimonial e Tecnologia da Informação (Infraservices, Redes/Telecom e Service Desk). Todos os acessos (físicos e lógicos) são concedidos mediante a solicitação no portal de chamados de TI e requerem justificativa do motivo do acesso, passando por um fluxo de aprovação.

9.12 Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

O Grupo possui desktops padronizados, servidores com contrato de manutenção com empresa especializada, *capacity plan* prevendo crescimento de 30% da capacidade, nobreaks e grupo gerador de energia para suportar todo o data center e posições críticas do negócio. Os links de telefonia e internet possuem redundância em todas as unidades da empresa.

9.13 A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

Os recursos são protegidos de acessos externos pela utilização de firewall Fortigate. Os equipamentos são monitorados pela solução integrada ao Fortigate, denominada “FortiAnalyzer”, em regime 24x7 pela equipe de TI e Segurança da Informação do Grupo. Em caso de qualquer alerta suspeito, a equipe de Segurança da Informação e Infraestrutura aplicam as medidas de contenção e resposta imediatas. O Grupo utiliza solução de antivírus “Apex One” em suas estações de trabalho e “Deep Security” nos servidores, também possui solução de detecção de ameaças (Falcon Crowdstrike). O console administrativo, instalado em servidor exclusivo, está parametrizado para verificar novas definições de vírus a cada 2 horas no site do fabricante. As estações de trabalho e os servidores da matriz e filial estão configurados para buscar as atualizações no servidor central a cada 4 horas ou, caso os equipamentos estejam desligados, quando os usuários se conectam à rede corporativa.

9.14 São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas?
Com que frequência?

Baseados em uma arquitetura SOA, a segurança de todos os serviços e sistemas é periodicamente analisada por meio de validações de acessos e histórico de acessos de todos os colaboradores e endereços IP que se conectaram às aplicações.

A política de autenticação e senhas dos sistemas é separada da autenticação dos usuários na rede, o que impede o uso de um sistema por um colaborador apenas por ter acesso ao equipamento ou senha de rede de outro colaborador. Todos os colaboradores precisam autenticar-se para utilizarem seus sistemas específicos e não são permitidos acessos simultâneos de mais de um computador. Para cada acesso aos sistemas, as informações de procedência (equipamento) e autenticação são sempre armazenadas para conferência; todas as senhas são obrigatoriamente do tipo “*strong password*”.

A Segurança da Informação é responsável pela Gestão de Vulnerabilidades, utilizando a solução Qualys Guard para monitoramento das estações de trabalho, servidores, nuvem e aplicações web. Também são executados testes de penetração periódicos através de consultoria independente.

10. Compliance e controles internos

10.1	A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.
-------------	---

A Genial Gestão busca refletir os altos padrões de integridade e valores éticos da alta administração, bem como assegurar a conformidade com leis e regulamentos emanados por órgãos supervisores nacionais e estrangeiros, a aderência às políticas e procedimentos internos estabelecidos e garantir estrutura de controles internos que conduza à compreensão dos principais riscos decorrentes de fatores internos e externos incorridos pela Organização, com vistas a assegurar que sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados e testados de forma eficiente e eficaz. Para tanto, a Gestora possui área de Compliance dedicada, que acompanha e monitora continuamente as alterações e exigências normativas e regulatórias. Quando necessário, o Compliance elabora material para estudo e engajamento das demais áreas da Gestora, além de estruturar grupos de trabalho para debates sobre novos temas.

A área de Compliance utiliza os sistemas E-Guardian, Neoway, PH3A e RiscAdvice, que têm como objeto a verificação de movimentações e operações de clientes para prevenção à lavagem de dinheiro e a realização de procedimentos relacionados a “Conheça seu Cliente” e demais avaliações reputacionais. Adicionalmente, a área de Compliance conta com um sistema proprietário de extração de relatórios que propicia acesso a informações relevantes para execução das rotinas de compliance e controles internos, além do acesso de consulta a sistemas como Sinacor, Britech e outros sistemas internos.

10.2	Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.
-------------	---

Todos os preços seguem a metodologia de precificação dos administradores.

10.3	Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.
-------------	---

Todos os funcionários da Genial Gestão são aderentes ao Código de Ética do Grupo, desde o onboarding na Instituição. Posteriormente, quando das suas atualizações, os colaboradores são notificados por e-mail, bem como via intranet, acerca da necessidade de ratificação eletrônica. A atualização é realizada anualmente.

10.4	Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.
-------------	--

Todas as regras, responsabilidades, permissões, vedações, procedimentos de controle e penalidades quanto aos investimentos pessoais dos colaboradores estão dispostos na Política de Investimentos Pessoais, de adesão obrigatória de todos os colaboradores. Adicionalmente, o Compliance monitora diariamente os investimentos pessoais realizados pelos colaboradores. Na hipótese de um signatário detectar alguma situação de conflito de interesse, real ou potencial, ou mesmo o Compliance identificar por meio do monitoramento diário, o colaborador é notificado e se compromete a não realizar a operação ou a se desfazer de sua posição de investimento pessoal.

10.5	Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?
-------------	--

Não.

10.6 Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

O monitoramento das movimentações/operações atípicas é realizado por meio de sistema automatizado (sistema: E-Guardian / fornecedor: Advice) e, também, através de procedimentos internos/manuais de controle os quais alertam a área de Compliance-PLD para indícios de atividades que possam se relacionar à LD/FT, incluindo as situações previstas na Carta-Circular Bacen nº 4001/2020, na Resolução CVM nº 50/2021, bem como, situações previstas na Resolução CVM 62/2022. O sistema E-Guardian possui interface com os sistemas legados (Sinacor e Intranet) do qual obtém as informações para o monitoramento do cadastro, movimentações e operações. Todos os alertas gerados pelo sistema E-Guardian são analisados no prazo de 45 dias, sendo as conclusões/informações de análise documentada na própria base de dados do sistema por período mínimo de 10 anos.

As situações/operações com indícios de irregularidades são discutidas no Comitê de PLDFT, que possui como objetivos gerais (i) deliberar acerca de assuntos relacionados à revisão de políticas, formulários e demais mecanismos de controles internos, bem como tratamento de exceções; (ii) aprovar e acompanhar a implementação de novos mecanismos de controles internos, revisão dos processos de identificação e análise de perfil de clientes e funcionários; (iii) deliberar sobre os programas de treinamento sobre PLD/FT e outros assuntos de Compliance; (iv) analisar e deliberar sobre as operações suspeitas que devem ser comunicadas às autoridades competentes; (v) atuar na disseminação interna da cultura de Compliance e Controles Internos, capacitando as equipes para agir em conformidade com as exigências regulatórias vigentes e as melhores práticas de mercado; e (vi), quando aplicável, receber da área de Compliance as informações a respeito de novos produtos e serviços para deliberar sobre a sua aprovação ou não. O Comitê de Compliance e de PLDFTP possui periodicidade estabelecida conforme demanda, e são compostos por membros da Diretoria e das áreas de controles.

10.7 Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.

O Grupo Genial, do qual a Gestora faz parte, possui “Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo” de adesão obrigatória. Para além disso, realiza rotineiramente treinamentos obrigatórios a todos os seus colaboradores.

A negociação de ativos financeiros para os fundos de investimento e carteiras administradas pelos gestores que atuam em nome de empresas do grupo Genial deve ser objeto de análise, avaliação e monitoramento para fins de PLD/FT. Portanto, o responsável pela análise e monitoramento de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo dos ativos financeiros é a instituição que faz a gestão do fundo de investimento ou da carteira administrada que adquiriu tal ativo financeiro. Dessa forma, as empresas do Grupo Genial que realizam a gestão de ativos devem adotar os seguintes procedimentos mínimos para a sua aquisição dos ativos financeiros:

1. Identificar as contrapartes nas operações ativas (investimentos) realizadas pelos fundos de investimento e carteiras administradas, promovendo o adequado cadastro e monitoramento, de acordo com as características e especificidades dos seus negócios.
2. Realizar Due Diligence no emissor do ativo financeiro, seguindo as políticas, procedimentos e controles internos da Genial, os quais estão de acordo com os

padrões vigentes de prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo;

3. Controlar e monitorar a frequência, a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento ou carteiras administradas sob sua gestão, visando que eventuais operações realizadas fora dos moldes praticados no mercado, conforme as características do negócio, sejam identificadas e, se pertinente, comunicados aos órgãos competentes; e
4. Comunicar ao COAF, quando aplicável, atividades consideradas suspeitas pela instituição, nos termos do art. 22º da Resolução CVM 50/21.

10.8	Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinese wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.
-------------	--

Existe segregação de acessos lógicos e físicos de acordo com a função dos participantes. A segregação física conta com controle de acesso automatizado que permite apenas a entrada dos administradores, colaboradores e empregados em suas respectivas áreas de trabalho. Este controle possibilita o monitoramento da circulação dos funcionários e de eventuais visitantes. O controle do ingresso e circulação de pessoas também é realizado por meio de câmeras de segurança (círculo fechado de televisão e vídeo, sendo que as imagens são gravadas e armazenadas em arquivos eletrônicos).

O tema é disciplinado pelo Código de Ética corporativo e pelo Manual de Segurança da Informação, ambos documentos disponíveis para todos os colaboradores e de adesão obrigatória. A área de Compliance é responsável pela manutenção de normativos e pela execução dos controles deles decorrentes, em conjunto com os responsáveis pela Segurança da Informação. Destaca-se também que são utilizados apenas sistemas de mensagerias, que possuem ferramentas de controle e monitoramento do conteúdo, e o uso de celulares na Mesa de Operações é terminantemente proibido por política interna e monitorado pelo Compliance. O uso de internet possui restrições de acesso baseado nas políticas vigentes e o uso de e-mail pessoal não é liberado. O acesso a redes de dados, pastas e diretórios compartilhados também é segregado de acordo com área do usuário. O acesso a base de dados de clientes também é feito de acordo com autorização do diretor de cada área.

10.9	Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.
-------------	--

N/A.

10.10	Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)
--------------	---

A verificação acerca da adesão dos limites de risco, legais e regulamentares das posições dos fundos sob gestão, quando aplicável, é realizada com participação da área de Gestão e, principalmente, da área de Risco e da área de Compliance. Para além disso, o Grupo adota alertas de exposição relevante (*soft limits*) para gerenciamento da estratégia e acompanhamento do nível de risco, mantendo a Gestão sempre ciente. Em caso de desenquadramento, a Gestora providencia o devido enquadramento do fundo.

10.11	Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.
--------------	---

Os sócios e diretores apenas possuem participação em empresas ligadas ao Grupo Genial e atuam dedicadamente com as atividades que são autorizados a desempenhar na Gestora. Conforme disposto em capítulo específico sobre “Atividades Externas”, no Código de Ética e Política de Compliance do Grupo, além de solicitar, em ambos os casos, adesão prévia dos colaboradores, as participações desses em outras funções não devem interferir em suas tarefas profissionais primárias. Frisa-se que caberá à área de Compliance gerenciar os casos, quando necessário, juntamente com as Diretorias responsáveis.

10.12	A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?
--------------	---

Não, a Gestora não recebe comissões pela alocação em ativos e valores financeiros.

11. Jurídico

11.1	Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).
-------------	---

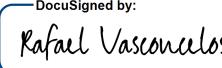
A empresa possui departamento jurídico próprio. Contudo, para questões de maior escala ou determinadas demandas pontuais e específicas, escritórios externos podem ser contratados, seguindo o procedimento de contratação de terceiros.

12. Anexos ou endereço eletrônico

		Anexo ou link
12.1	Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	anexo
12.2	Código de ética e conduta	anexo
12.3	Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	anexo
12.4	Relatório de Rating	anexo

12.5	Manual/Política de Liquidez	anexo
12.6	Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	anexo
12.7	Formulário de referência	anexo
12.8	Manual/Política de controles internos e compliance	anexo
12.9	Manual/Política de gestão de risco	anexo
12.10	Manual/Política de investimentos pessoais	anexo
12.11	Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários	anexo
12.12	Manual/Política de segurança de informação	anexo
12.13	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	anexo
12.14	Manual/Política de KYC	anexo
12.15	Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	anexo
12.16	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	anexo
12.17	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	anexo
12.18	Lista das corretoras aprovadas (se houver)	anexo

São Paulo, 10 de maio de 2024.

DocuSigned by:  Rafael Vasconcelos AFE2E39BF374481...	DocuSigned by:  Rodrigo Selles 034D1FCA27B2449...
Rafael Espínola de Vasconcelos	Rodrigo Nelson Brum Selles
Diretor	Diretor
(11) 3206-8000	(11) 3206-8000
rafael.vasconcelos@genial.com.vc	rodrigo.selles@genial.com.vc